

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 035/2024

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder a **Revitalização das Áreas Verdes de nossa cidade**, dispondo do devido calçamento e passagens para os pedestres a fim de proporcionar o caminhar seguro e confortável a população que transita diariamente por esses locais, ressaltando ainda que, as calçadas são parte da infraestrutura básica de uma cidade, bem como ainda a devida iluminação para contribuir com a segurança no período noturno.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente propositura é a valorização e preservação do meio ambiente, sendo estes locais fontes de bem-estar para a população, bem como aos moradores que vivem nessas imediações.

É clara a importância destas áreas na formação de uma cidade, pois além de destinadas à ornamentação urbana, exercem outras funções vitais, como: higiênica, paisagística, estética, plástica, de recreação, de valorização econômica das propriedades ao entorno, de valorização da qualidade de vida local e de defesa e recuperação do meio ambiente.

Importante ressaltar ainda que, o pedido ora em questão está no Plano de Governo desta atual Administração Municipal.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tais medidas contribuirá com visual urbanístico da cidade e na preservação do meio ambiente é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de fevereiro de 2024


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 02 / 24

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
22 FEV. 2024
PROT. Nº090
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)